

Grav de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 862820/2017/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE URUARÁ, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0003-80, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE URUARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 862820/2017/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Conta Vinculada do CONTRATADO do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 862820/2017/MTUR/CAIXA, de 29/12/2017, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo, que passam a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Conta Corrente Vinculada do CONTRATADO: agência nº 4687, conta corrente nº 006.00071007-1."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim justos e pacificados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Santarém/PA _____ 13 de Fevereiro de 2019
Local/data _____

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ
CPF: 105.832.202-82

Assinatura do CONTRATADO
Nome: GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
CPF: 725.630.872-87

Testemunhas

Wilson Rêz
Nome: Wilson Rêz
CPF: 099.249.852-27

Daniel Santos da Silva
Nome: DANIEL SANTOS DA SILVA
CPF: 6370097598-34